

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença da maioria dos conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente Alcimar Damiani de Brida cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O presidente comunicou ao conselho de administração que vem tendo dificuldade com a manutenção do quadro de funcionários visto que outras empresas estão oferecendo benefícios financeiros para que estes se demitam. O conselho de administração avaliou a explanação do presidente e autorizou a promoção de 03 (três) eletrotécnicos à função de eletricista e autorizou a contratação de 01 (um) funcionário para ocupar a função de eletrotécnico todos com os salários praticados para as respectivas atividades. Item 2º (segundo). O conselho de administração homologou a demissão de engenheiro eletricista cujo aviso prévio encerra-se no dia 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois). Também autorizou que o eletricista graduado como engenheiro eletricista que integra nosso quadro funcional seja efetivado como engenheiro figurando a partir de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) como responsável técnico da Coopermila. Item 3º (terceiro) Os conselheiros foram comunicados que o órgão regulador manteve a aplicação da bandeira tarifária cor preta no valor de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) por cada 100 (cem) kWh consumidos, porém os consumidores beneficiados com a TFSEE (tarifa social de energia elétrica) não estarão alcançados com a aplicação desta bandeira. Item 4º (quarto). O conselho de administração aprovou o custo apresentado para o processo de licenciamento ambiental junto ao IMA (Instituto do meio ambiente) que resultou em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cujo êxito obteve licença para o período compreendido entre 06/12/2021 (seis de dezembro de dois mil e vinte e um) e 12/11/2025 (doze de novembro de dois mil e vinte e cinco). Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado do leilão compra em que a Coopermila juntamente com a Cergral realizará no dia 15 (quinze) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) quando buscaremos adquirir energia para os próximos quinze anos sendo que todo o cronograma de atividades está mantido. Item 6º (sexto) O conselho de administração verificou a ata de encerramento do leilão de venda de bem móvel promovido pela Coopermila cujo bem ofertado foi uma Volkswagen saveiro a qual teve 03 (propostas) de compra acima do limite mínimo estabelecido. Atendendo ao edital a proposta de maior valor apresentada por associado foi à compradora cuja importância é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) . Item 7º (sétimo) Conforme deliberação em reunião a Cooperativa adquiriu um novo veículo FIAT STRADA FREEDOM para recomposição da frota tendo como valor final a importância de R\$ 97.892,19 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). Do valor de compra foi financiado junto a CRESOL o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 12 parcelas acrescidas dos juros. Também foi contratado junto ao financiador um seguro atribuível ao veículo no valor de R\$ 2.757,83 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e

oitenta e três centavos) sendo uma exigência para liberação do recurso financiado. Item 8º (oitavo) O presidente apresentou ao conselho de administração o resultado da auditoria anual de monitoramento da certificação de ISO 9.001 a qual foi realizada no mês de novembro sem o registro de qualquer não conformidade das normas funcionais. Item 9º (nono) O conselho de administração aprovou a concessão de um bônus como auxílio natalino no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a integrar a folha de pagamento de todos os funcionários na competência 12/2021 (dezembro de dois mil e vinte e um). Item 10º (décimo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Adriana Pacheco Custodia matrícula nº 2.023, Zelia Civiero Sangaleti matrícula nº 2.024, Lourdes Oliveira Hoffmann matrícula nº 2.025 a demissão do associado Marinalva Mouro matricula 1.978, a exclusão dos associados: Celeste Hofmann matrícula nº 152, Ambrozio Sangalet matrícula nº 209 não ocorrendo o registro de eliminação dos associados sendo que todos os admitidos e demitidos foram movimentados com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretária e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 10 de dezembro de 2021.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida – Presidente Lucia de F. Zanini Lopes – Secretária

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta